



**ANEXO I**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2012-2014**  
**MODALIDADE CONVITE**

**1.1. DO OBJETO**

Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Contábil e Financeira, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT), a saber:

- Elaborar relatórios gerenciais que possam subsidiar o Conselho na tomada de decisão;
- Esclarecer dúvidas da Comissão de Finanças e Plenário do CAU, sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial;
  - Elaboração da Proposta Orçamentária Anual – Apresentação no prazo para aprovação da Comissão de Finanças e Plenário do CAU/UF - encaminhamento da PO ao CAU/BR – (data a ser definida – provável 31 de outubro de cada ano);
- Elaboração da Prestação de Contas Anual;
- Elaborar a folha de pagamento e encargos sociais;
- Elaborar a RAIS, DIRF e DCTF;
- Assessorar a Comissão de Finanças e o Plenário do CAU;
- Emissão de parecer sobre o Balancete Mensal, Prestação de Contas Anual, Proposta Orçamentária e Reformulação Orçamentária;
- Elaboração da Prestação de Contas Anual;
- Elaborar a RAIS, DIRF e DCTF;
- Contabilização mensal dos processos financeiros de despesas e arrecadações pelo Programa SISCONT;
- Balancetes Mensais;
- Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício;

*Francielle*  
*Carmino Rabin*  
*Francielle*



# CAU/MT

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Mato Grosso

Folha nº. 68 do r. 100.  
Nº 2022.08. adl comp  
Ass. 2/28

- Elaboração da Folha de Pagamento mensal informatizada por sistema próprio;
- Assessoria Contábil nos assuntos de ordem financeira e orçamentária;
- Controle do Livro de Inventário Patrimonial e das fichas individuais referentes aos bens da entidade;
- Elaboração do contrato de trabalho e rescisões dos funcionários admitidos e todas as
- atividades relacionadas ao setor de departamento pessoal.

1.1.1.A contratada prestará toda a assistência técnico contábil ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, na confecção de folhas de pagamento, emissões de guias de tributos federais, estaduais e municipais, bem como nas prestações de informações exigidas pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, bem como todas as atividades inerentes à função, disponibilizando na sede do CAU/MT um funcionário de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00 e comparecendo o(a) responsável legal, na sede do CAU/MT, pelo menos uma vez por semana, para inteirar-se de todos os processos.

*Samuelo*  
*Carina Rodrigues*  
*Guilherme*